



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 215 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. OSWALDO HENRI-QUE DO NASCIMENTO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
21 de abril de 1988.

Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA